



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUMCAD**

<b>A</b>	Valor Disponível na Conta Bancária (Maio/2026)	258.734.618,26
<b>B</b>	Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	42.814.903,88
	* Termo de Fomento	15.116.996,53
	* Termo de Convênio	27.697.907,35
<b>C</b>	Valor de Parcerias - DEA	-
<b>D = A - B - C</b>	Sub Total Disponível na Conta Bancária	215.919.714,38
<b>E</b>	Valor de Receitas (01/Maio - 31/Maio)	6.131.852,13
	* FUMCAD	2.991.306,74
	* Doação Direcionada - Transferências Instituições Privadas	1.162.162,82
	* FUMCAD - Imposto de Renda	1.799.606,43
	* Doação Direcionada - Transferências de Pessoas Físicas	54.568,76
	* Doação Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	124.207,38
	* Devolução	-
	* Depósito Judicial	-
	* Outros - Conta Brasil	-
	* Outros	-
	* Deduções	-
	* Multas Decorrentes de Senteças Judiciais - FUMCAD	-
<b>F = E x 50%</b>	Desvinculação de Receita - Decreto nº 64.754, de 27 de outubro de 2025 "estimado", com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025	3.065.926,07
<b>G</b>	<b>Decreto nº 64.754 de 27 de novembro 2025</b> - nos termos do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, <b>Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025</b> . Ficam desvinculado, até 31 de dezembro de 2032, 50%(trinta por cento) das receitas correntes - <b>Portaria SF nº 15 de Janeiro de 2026</b>	31.494.836,91
<b>H = D</b>	Valor Disponível	215.919.714,38
<b>I = H x 20%</b>	Margem de Segurança - Conta FUMCAD - 10% - Resolução nº 155/CMDCA-SP/2024	21.591.971,44
<b>J = H-I</b>	Valor Disponível na Conta para Celebração de Termo de Fomento <sup>1</sup>	194.327.742,94